PORTARIA SAEB/SRH Nº 281 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidat o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação – Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2073977-0	Mauricio da Conceição Oliveira	8022578-29.2025.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos